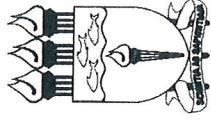


PORT. Nº	1051
PUBLICADA NO	
DOU de	28/09/11
Seção	2 Pág. 22



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1.051, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018716/2011-75, resolve:

Autorizar a contratação de **FRED AUGUSTO RIBEIRO NOGUEIRA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Temporário, Assistente, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso X, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 30/09/11